



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT05 – 242/2004

NORMA REVOGADA

Designa Comissão de Fiscalização,
nos termos do Protocolo de
Cooperação Técnica firmado com o
Tribunal Superior do Trabalho

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, Juíza MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os teores do Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho da 1.ª à 24.ª Regiões, e do Termo Aditivo ao mencionado Protocolo, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, ambos datados de 15 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **Comissão de Fiscalização**, para executar as atribuições destinadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, listadas na Cláusula Segunda, Subcláusula Segunda, do Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composta pelos servidores **Fernando Barreto Paes Cardoso** (Presidente), **Carlito Silva Miranda** e **Márcio Fernando Ribeiro da Silva**.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de novembro de 2004.

MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO
Juíza Presidente do TRT – 5.ª Região

*Publicado no Diário Oficial do TRT da
5ª Região em 30.11.2004, página 1.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5

*Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024,
disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno
Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional
- NUPEME*